



Ofício n. 1.186/SAT/GAB/SEFAZ

Campo Grande/MS, 10 de outubro de 2017.

Senhor Senador,

Com nossos cordiais cumprimentos, em atenção ao Ofício nº 35/2017 – CPMIJBS, datado de 25 de setembro de 2017, pelo qual Vossa Excelência, no intuito de instruir os trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito criada com a finalidade de investigar irregularidades envolvendo a empresa JBS em operações realizadas com o BNDES, ocorridas entre os anos de 2007 e 2016, encaminha, para atendimento, o Requerimento nº 154/2017 – CPMIJBS, que trata de requisição de relação de todos os procedimentos administrativos fiscais, com a descrição dos respectivos objetos, em que estejam envolvidas a controladora, as empresas coligadas e controladas, direta ou indiretamente, e as demais investidas do Grupo J&F Investimentos S.A., prestamos as informações conforme segue.

Relativamente à empresa JBS S/A, identificada pelo CNPJ base 02.916.265, informamos que foram deflagrados procedimentos de verificação fiscal da regularidade: i) no cumprimento das condições para fruição dos benefícios concedidos em termos de acordo, nos autos do Processo nº 11/016435/2017, e ii) na apropriação dos incentivos, nos autos do Processo nº 11/019561/2017.

Além disso, por meio da Resolução Interna SEFAZ nº 1/2017, de 28 de setembro, foi determinada a realização de diligências destinadas a verificar a situação de empresas integrantes do Grupo Econômico J&F, em relação às obrigações tributárias previstas na legislação tributária, bem como aquelas a que estão sujeitas para a fruição de incentivos ou benefícios fiscais dos quais são

À Sua Excelência o Senhor
ATAÍDES OLIVEIRA
Senador da República Presidente da CPMI-JBS
Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Sala 15, Subsolo
70165-900 – BRASÍLIA - DF

Elaborado por: iribeiro

Avenida Desembargador José Nunes da Cunha, S/Nº, Parque dos Poderes, Bloco II - CEP 79031310 - Campo Grande/MS - CNPJ - 02.935.843/0001-05 - Telefone: (67)3318-3221

Ofício n. 1.186/SAT/GAB/SEFAZ - 2

detentoras, previstas em termos de acordo.

Em decorrência, foram instaurados: i) o Processo n. 11/025988/2017, objetivando a verificação do cumprimento das obrigações relativas a benefícios fiscais concedidos às empresas do Grupo Econômico J&F, e ii) o Processo n. 11/026331/2017, objetivando a verificação das obrigações fiscais dessas mesmas empresas.

Por fim, informamos que os referidos procedimentos estão em fase de execução pelo serviço de fiscalização desta Secretaria.

Atenciosamente,

MARCIO CAMPOS MONTEIRO
Secretário de Estado de Fazenda
Assinado Digitalmente